PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 004/2021 - PRES - CAU/RJ, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa a Comissão Permanente de Licitação do CAU/RJ e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação do CAU/RJ:

I – Leticia Pinheiro Fernandes – Presidente;
II – Alberto Cavalcante Dos Santos – Vice-Presidente;
III – Débora Silva Guinther– Membro Titular;
IV – Rodrigo Pinho Leite – Membro Titular;
V – Marcos André de Souza Ribeiro Júnior– Membro Titular,
VI - Mariana de Menezes Piedade

Art. 2º. Revoga-se a Portaria Ordinatória 029/2018– PRES – CAU/RJ, de 18 de julho de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ